

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO com sede no Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo, CEP: 78049-906 - Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Secretário de Educação o Sr. Alan Resende Porto, justifica a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES COMPLEMENTARES DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO E APOIO À INCLUSÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DIAGNOSTICADOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS", através de Inexigibilidade de licitação, tendo em vista atender as necessidades da Superintendência de Diversidade - SUDI/SAGE/SEDUCMT, enquadrado nas hipóteses da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, I, em conformidade com o Decreto Estadual nº 1.525/2022. Além disso, a empresa comprova ser do ramo da atividade pretendida. Contratada: CAMPI - RESIDENCIAL INCLUSIVO LTDA, inscrita no CNPJ: 21.117.897/0002-99. Valor: R\$ 9.992.160,00 (nove milhões novecentos e noventa e dois mil, cento e sessenta reais), conforme processo SEDUC-PRO-2022/60643.

Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2022.

ANE CRISTINA DOS SANTOS BARROS NEIS

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

AMAURI MONGE FERNANDES

Secretário de Estado de Educação em substituição

PORTARIA Nº 817/2022/GS/SEDUC/MT de 22/11/2022 pág. 17

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f230e308

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar